

ATA Nº 712/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de vinte de abril de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão Ordinária do dia 20 de 4 de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Cumprimentar aqui os colegas vereadores, cumprimentar o nosso vice -prefeito que está presente aqui hoje, os assessores e a saudação especial às pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. Está em discussão a ata nº 711 de 2023, da sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023. Não havendo manifestações, coloque em votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal do Estado e Vereadores. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Inicialmente recebemos o parecer do Tribunal de Contas do Estado, com relação às contas de 2020, dos gestores Cláudio Miro Fracasso e Ângelo Golin, na qual já foi distribuído o projeto de decreto legislativo, mais os anexos, sendo que vai ser colocado em votação pelo legislativo na próxima sessão ordinária. Então, o papel do Tribunal de Contas, eles pediu o parecer prévio, mas cabe à Câmara Municipal de Vereadores a julgar as contas do Executivo Municipal. Então, ao contrário do Poder Legislativo, que as contas são julgadas pelo Tribunal de Contas. Então, na próxima sessão, no dia 8, vai ir para aprovação ou rejeição das contas da gestão do Claudiomiro e do Angelo Golin, de 2020. O parecer prévio foi favorável, com ressalvas normais, apontamentos formais e pontuais, mas foi normal. Aprovação ou rejeição. Então, foi protocolado seis projetos de lei, conforme segue abaixo, que o primeiro, o 21, estabelece o Sistema de Cultura, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências. Relatoria da Vereadora Diana Germiniani. Aqui, nesse projeto, tem uma pequena retificação, com a emenda retificativa, que é a primeira. Está anexada e já distribuída aos vereadores também, que foi muito bem observada pela assessoria dessa casa, onde, no artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, consta que seriam números ímpares, e no projeto só foi colocado o número par, 12 membros. Aí foi constatado que, na realidade, seria números ímpares, mas está aí para ser votado também, e muito bem observado, pode dar problema futuro no projeto. Tem o 22, que autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas ao dia do trabalho, ou dia do servidor público, e dá outras providências. A vereadora Edimar Corso, o relator desse projeto. O 23, concede incentivo industrial à empresa José Lucas Tiepo e dá outras providências. A vereadora Silmara Pereira Matos, relatora. O projeto 24 autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis, que descreve, que é de propriedade do município de Ibiacá. O relator desse projeto é o vereador Valdecir Schenatto. O 25 autoriza o repasse da Fundação Hospitalar de Ibiacá para a contratação

da empresa, para serviço advocatício e dá outras providências. Relator, o vereador Vilmar Inácio Pelim. E o último projeto que a gente recebeu, e foi protocolado, estabelece os valores para o lançamento da arrecadação do IPTU, imposto para predial territorial urbano, concede descontos e parcelamento a outras providências. O vereador Alcir Steffani, relator. Então, na ordem do dia, a gente colocou em pauta aqui o projeto 021, 022, 023 e 025. Então, permanecendo o 24 e o 26, que serão para a próxima sessão, juntamente com o projeto 018, que o relator, o vereador Alcir Steffani, solicitou para que seja retido, porque ele está buscando informações junto ao Executivo. Provavelmente, na semana que vem, já venham as informações solicitadas e já vai para apreciação e votação também na próxima sessão do dia 8. Então, o parecer foi exarado pelo assessor jurídico, pela mesa, pela Comissão Única de Pareceres. Então, estão todos aptos a serem votados na presente sessão. Então, dando continuidade, o senhor presidente, com o grande expediente, depois pode retornar. Obrigado, secretário. Grande expediente. Convoca a secretária da mesa, diretora, vereadora Silmara, para que tome as inscrições ao grande expediente. Senhor presidente, colegas, servidores da casa, ao nosso vice -prefeito Jones, aqui presente, a vocês que nos acompanham em suas casas, boa noite. Eu sempre digo uma ótima semana. Hoje, então, me refiro a um ótimo final de semana, com direito a um feriado. Boa noite a todos. Inscrições ao grande expediente. Sessão ordinária do dia 20 de abril de 2023. Vereadora Diana Germiniani? Vereadora Edimar Corso? Vereadora Silmara, não. Vereador Valdecir Schenatto? Não. Vereador Vilmar Inácio Pelin? Sim. Assuntos? Diversos. Vereadora Alcir Stephanie? Não. Vereadora Altemir Domingos Suzin? Não. Vereador Belchior Teston? Sim. Assuntos? Diversos. Obrigado, vereadora. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. Boa noite, nobres colegas. Saudação especial ao nosso vice -prefeito Jones Chiquinho, funcionários da Câmara e a todos vocês que nos acompanham em suas casas. Boa noite. Quero recordar um pouco da última sessão, onde, no final da sessão, o senhor presidente encerrou dizendo que a administração precisava tirar a bunda da cadeira. E eu, durante a semana, fui por várias pessoas indagado. Mas como que vocês não retrucam isso? A gente tem aqui um trâmite legal que a gente não pode rebater na hora, né? E até alguns zombavam da gente. Então, por isso, que eu uso hoje do grande expediente para fazer uns esclarecimentos. Isso já tinha sido uma colocação muito infeliz pelo governador Eduardo Leite, quando enfrentava lá o Antônio Gringo, aliás, né? Tanto que depois ele negou o que teria dito. Como um bom político, ele negou. Então, eu só quero dizer que essa frase, senhor presidente, você citou em decorrência das atividades que eu já tinha citado, que a administração fez nas escolas para evitar, justamente, a invasão das escolas. Usei, pedi para o nosso líder de bancada, para usar o expediente do líder, para novamente esclarecer que nós fizemos sete medidas para conter a violência nas escolas aqui de Ibiaçá. Sete. E, novamente, sem chance do contraditório, disseram que nós já estava sendo feito, inclusive, em ombro de toda a administração. E eu me sinto na obrigação de falar, para me defender a mim, que eu tenho procurado tirar a bunda da cadeira para trabalhar para o município, para fazer

justiça ao meu salário. E também pela administração do prefeito, da qual eu faço parte. Participamos de reuniões, participamos de decisões importantes. E falei que uma das medidas já adotadas foi a colocação de câmera, a recolocação, aliás, pelo pior, de câmeras na creche Casulo, monitoramento em todas as salas de aula, que, como eu falei, desconhecemos os motivos que, no dia 1º de janeiro de 2021, não estavam funcionando e sequer tinham alguns equipamentos. Eu não vi ninguém levantar a bunda da cadeira para contestar essa afirmação que eu fiz. Porque a informação que eu trouxe é a informação dos professores lá da creche Casulo. Então, para mostrar que a gente está tirando, sim, a bunda da cadeira, vou citar algumas obras, evidente que algumas que a administração está fazendo. Por exemplo, internet no campo. Um investimento de R\$ 1.167.000,00, levando internet para o agricultor em todo o campo. Hoje o agricultor também pode ter a sua propriedade monitorada por câmeras de segurança. E parabenizar agora aqui o vice-prefeito, que está em nossa presença aqui. Que tanto o prefeito, o vice-prefeito, o secretário de administração e um coordenador da COPREL foram nas casas do interior, para quem optou por pegar o serviço de internet, para saber da satisfação dessas pessoas. E nessa totalidade, na sua totalidade, estão satisfeitos. Então a prefeitura, a administração, além de procurar fazer a obra, vai lá ver. Se realmente a comunidade está satisfeita. E aqui eu lanço um desafio, que eu sempre falei. Queria ver se alguém tira a bunda da cadeira e vai ali na praça pedir para a população, se a população está satisfeita com um gasto de quase R\$ 2.000.000,00 lá numa praça, que não precisava ter aquela obra. Quer dizer, não vai conseguir fazer a pesquisa, porque ninguém está usando a praça. Então não tem satisfação nenhuma. Mas enfim, é uma realidade. A aquisição do pavilhão da Pano Sul foi mais R\$ 1.450.000,00. Com a possibilidade, fizemos uma parceria com a família Panisson, que foi intimada a comprar ou deixar a sua sede, e ela não tinha dinheiro para comprar toda a sede. A prefeitura entrou numa parceria, comprou metade dos fundos, que vale menos, a parte da frente está na rodovia, mas como um incentivo à família Panisson, pagamos o mesmo valor, dividimos pelo mesmo valor metro quadrado. Então ali já foi R\$ 1.450.000,00. Em pavimentações foram mais de R\$ 900.000,00, vereador Ferpa. Inclusive pagando financiamentos da administração passada, o que não é errado, não é ilegal, mas está sendo pago agora e transpassa até as próximas administrações, R\$ 900.000,00. Mais de R\$ 60.000,00 em canalização, para captação da água da chuva. A maioria das ruas da cidade não tem os bueiros embaixo. Então quando a administração faz a pavimentação, vocês vejam que sempre é colocado os bueiros embaixo, e aqui eu faço um alerta, que boa parte do asfalto que foi feito lá na Marechal Castelo Branco e na Nova Filme, uma parte não tem a captação da água da chuva, um dia dará problema. Justamente, dando prosseguimento ao monitoramento das escolas, já foram gastos mais de R\$ 100.000,00 na contratação, vamos contratar uma empresa para fazer o monitoramento das escolas. Incentivo para a instalação de duas empresas que irão gerar aproximadamente 200 empregos, que os nobres colegas sabem, que é ali da Borile, e um projeto que está sendo analisado logo adiante aqui da empresa Temabi, que vai

gerar mais 70 empregos para a Ibiaçá. Quer dizer, estamos tirando a bunda da cadeira? Sim. Quanto a casas populares? Estamos trabalhando, sim. Só que a casa popular não é um projeto que você chega e joga na mesa do secretário ou do ministro lá em Brasília, e no outro dia você sai com um saquinho de dinheiro. Não é, sim. Nosso prefeito que está aqui vai insistentemente a Porto Alegre tentar agilizar, mostrar o projeto, empurrar para frente aquele projeto. Então, estamos fazendo, sim. E para finalizar, eu tinha um compromisso com dois deputados que eu fiz campanha para eles, o deputado Covatti Filho e Afonso Han. Covatti Filho já está quase engatilhado em uma emenda de 250 mil, projeto em parceria com o vereador Alce, que anunciou que já veio a medida. A do vereador Ferpa ainda não veio, mas acredito que o Afonso Mota não vai falhar. Enfim, que eu tinha 250 mil do Covatti, que era nós três que estávamos peleando, e mais 200 mil do Afonso Han. Eu abri mão em março, vice prefeito, de, com o senhor lá em Brasília, pressionar essas emendas. E lhe comuniquei, presidente, que eu não ia em março com o prefeito, porque eu iria economizar o dinheiro da Câmara e aproveitar para fazer justamente na marcha dos vereadores. Certo? Abri mão disso. Dei para Brasília na marcha dos vereadores. Quando levantei o assunto aqui na sessão, fora da sessão extraordinária para nós debater passagens, alguma coisa, qual é a surpresa? Que não era para mim ir, porque senão iria todo mundo para Brasília, iria ficar feio, parecia uma farra. Não deixa de ter uma certa coerência, que aos olhos do povo, todos os vereadores indo a Brasília vão lá fazer passeio, fazer turismo. Mas eu ia a trabalho também. Como eu falei, tinha essas duas emendas para ir buscar e pressionar, porque se a gente não vai lá, não adianta, você não consegue. Então, gentilmente, eu fui convidado a botar a bunda na cadeira. Eu queria tirar a bunda da cadeira, fui colocar, não, de preferência tu não vá agora. Mas em compensação, senhor presidente, o senhor mesmo disse que o senhor iria e ia levar três assessores. Não sei se vão ir os três. Nada contra os assessores, pelo amor de Deus. Temos direito de ir aprender e se especializar. Mas é meu dever, até por justiça o salário que eu ganho, de vir aqui e combater, que a gente está fazendo as coisas assim. E se a gente não esclarecer as coisas, às vezes uma mentira, às vezes uma desconstrução de alguma obra, ou às vezes uma narrativa que se faz que não tenha 100 % de verdade, as pessoas podem acreditar. Então é por isso esse protesto e esclarecer a você, ibiaçaense, que nos acompanha, que sim, estamos tirando a bunda da cadeira. Inclusive, esse vereador cutuca muito o prefeito. Vice -prefeito também, lá na Vila Nova, por exemplo, vieram nos pedir para fazer um campinho modesto. Descemos lá, Jones, mostramos, essa semana ou semana que vem já está chegando a areia lá para o campinho da Vila Nova. A gente foi lá, viu a necessidade, realmente precisa, é uma diversão para as crianças. Então estamos trabalhando e vamos continuar trabalhando até o fim do nosso mandato. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador. Com a palavra, o vereador Belchior. Senhor presidente, muito obrigado. Minha boa noite ao senhor, também aos demais vereadores que nos acompanham nesta casa, ao senhor vice -prefeito Jones, também a você que nos acompanha da sua casa, seja pelo rádio, seja pelo Facebook. Obrigado também por acompanhar e fazer parte desta reunião. Eu

gostaria, primeiro, procurarei ser o mais sucinto possível, mas tem alguns assuntos aqui. E o primeiro, ele é basicamente um alerta. É verdade que na vida das pessoas não vai mudar nada, mas conhecimento não ocupa espaço. Eu ouvi hoje à tarde ser divulgado que hoje teria uma sessão extraordinária. Na verdade, esta é uma sessão ordinária, não é, presidente? Nós só estamos, tanto é que estamos aqui falando em grande expediente, algo que não aconteceria em uma sessão extraordinária. A única coisa é que ela está acontecendo em uma data diferente do habitual, em virtude, justamente, da marcha dos legislativos que acontece na semana que vem e que algumas pessoas aqui de Ibiáçá, alguns vereadores estarão lá. Então foi alterada a data, mas ela continua sendo uma sessão ordinária. Eu gostaria só de pegar aqui um gancho, também, da fala do vereador Chiquinho e aproveitar, porque talvez na sessão anterior isso não ficou muito claro e o vereador aqui já falou e eu vou repetir para que fique bem claro. Quando a atual gestão assumiu, o DVR, que popularmente falando é uma central que recebe as imagens das câmeras de vigilância lá da escola Casulo, não estava lá. Então, se de repente alguém que estava no governo anterior e que hoje aqui é vereador quiser aproveitar este espaço ou ser de uma parte, pode explicar aqui para a gente, para a população, onde está o DVR, que deveria estar lá na escola Casulo, ou se quiser também utilizar o espaço da liderança, ao final da reunião dá tempo de buscar essa informação, talvez com o ex -prefeito, onde foi parar o DVR, que é esta central e sem ele não é possível que as câmeras capturem e armazenem as imagens lá da escola Casulo. Próximo ponto que eu gostaria de falar aqui, presidente, e isso está cada vez mais claro, que Luiz Inácio Lula da Silva tem responsabilidade nos atos do dia 8 de janeiro. Ontem, imagens, talvez todos aqui já estejam sabendo, mas ontem imagens das câmeras do Palácio do Plano Alto, ou seja, da sede do Poder Executivo Federal, mostraram, flagraram, revelaram, agora ex -ministro do Gabinete de Segurança Institucional, e talvez um dos ministros mais próximos do presidente Lula, responsável por toda a segurança do presidente, caminhando, o senhor Gonçalves Dias, caminhando ali em meio aos manifestantes, o pessoal quebrando a estrutura física do Palácio do Planalto e ele ali circulando sem fazer um único movimento que indicasse a possibilidade de tentar, ao menos, evitar aquele ato. Depois também alguns de seus subordinados aparecem entregando água aos manifestantes, então fica cada vez mais claro. E tudo isso somado, claro, ao sigilo imposto pelo presidente Lula, ao trabalho feito pelo governo federal para boicotar a abertura da CPMI, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem a intenção de investigar os atos de 8 de janeiro, e aí percebiam como algo não está certo. Alguma coisa tem que estar errada. Ora, o atual governo federal acusa os seus opositores políticos, ou seja, a direita, de ter invadido, depredado. No entanto, não quer que isso seja investigado, não quer que as imagens venham a público, tanto é que foi imposto sigilo. Algo não está certo e precisa ser muito bem contado. E agora, com estas imagens que foram divulgadas ontem, parece que agora parlamentares da base aliada do governo resolveram mudar de ideia e vale mais a pena fritar um ex -ministro do governo, mas proteger a imagem do seu santo presidente. Então, primeiro ponto, fica evidente, como

disse, que há no mínimo uma responsabilização omissiva, ou seja, o governo federal deixou de agir quando deveria agir, assim como estão responsabilizando o governo do Distrito Federal, que é também responsável pela segurança do entorno da Praça dos Três Poderes, mas há também responsabilização omissiva, no mínimo, do governo federal. Mas eu ousou ir além e dizer que há indícios suficientes para acreditarmos que esta responsabilização não é só omissiva. Há indícios que nos fazem acreditar que talvez aliados do governo federal organizaram os atos de 8 de janeiro e, claro, não vamos também fazer meia -culpa. Pessoas que têm um posicionamento mais à direita e que estavam lá entraram num efeito manada e muitos também acabaram agindo ali naquele ato de multidão, mas fica esta possibilidade muito clara de que, na verdade, a iniciativa é de aliados do governo federal. Não fosse isso, tenho certeza que não teria porque tanto sigilo, tanto segredo. Seriam eles mesmos os primeiros a jogar todas essas informações aos quatro ventos. E tudo isso, claro, sob o manto do Rei Alexandre de Moraes e do Supremo Tribunal Federal, que já tem as imagens, afinal, parlamentares da base aliada do governo disseram que essas imagens já estão com a STF há muito tempo. Então, não sei porque tanta omissão, tanto segredo. E, por fim, eu quero usar um exemplo aqui para tentar ilustrar como a gente, quando eu digo a gente, poder público em si, muitas vezes vê as coisas distorcidas. Nós temos o exemplo agora de toda essa questão sobre a isenção ou não isenção de compras online, compras do exterior. E esse é só um exemplo de como muitas vezes se quer resolver um problema criando outro problema. Ora, como é que a gente pode proteger a indústria nacional, o comércio nacional, para que o empresário brasileiro tenha vantagem em relação ao estrangeiro? Dando condições para ele. Reduzindo a carga tributária. Reduzindo a insegurança jurídica. Hoje, o empresário corre sérios riscos de ter uma ação movida contra ele. Perder dinheiro na justiça. Não receber por dívidas de consumidores. A carga tributária exagerada. E agora, hoje o governo é esse, mas eu falo de forma geral. Aqui não é uma crítica ao atual governo. É de forma geral. O poder público, em vez de cortar privilégios, em vez de diminuir o inchaço da máquina pública, o que ele faz? Não, vamos taxar aqui também, vamos criar um imposto aqui também para que a população brasileira pague mais e compre mais aqui e não fora. Tudo bem, é bonito tentar valorizar a indústria e o empresariado nacional, mas não criando dificuldade para o cidadão brasileiro, e sim facilitando a vida do empresário. Que ele possa empreender, que ele possa investir, sem o risco de perder dinheiro e sem ter que pagar uma carga tributária tão grande. Nós tivemos agora o exemplo, agora está suspenso, mas uma decisão que ressuscitou o quinquênio para juízes federais, que traria um gasto público de 2 bilhões de reais. E agora está suspenso justamente porque ficou feio, porque a população reagiu e disse, como assim? Que privilégio é esse para os juízes federais. E agora está suspenso, mas está suspenso, não quer dizer que não vai ser pago logo aí a frente. Então são muitos privilégios, a máquina pública é muito inchada e aí a gente acaba sempre penalizando o pagador de imposto. Então é isso, presidente, muito obrigado. Obrigado, vereadora. Aproveitar aqui para agradecer o vice -prefeito lá pelo quebra -molas que foi feito lá em

cima, na saída do ruído meio, que era uma indicação minha. O vice -prefeito me cobrou, então estou fazendo esse agradecimento aí. Muito obrigado. Ordem do dia. Projeto de Lei nº 21 de 2023, de 17 de abril de 2023. Estabelece o Sistema de Cultura, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. Relatora do projeto, vereadora Diana. Boa noite, senhor presidente e nobres colegas. A todos os presentes hoje na sessão e a todos os munícipes que nos assistem em suas casas. Então, o Projeto de Lei nº 21, que estabelece o Sistema de Cultura e cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura. Artigo 1º. Das disposições gerais. Esta lei regula o Sistema Municipal de Cultura, SMC, que integra o Sistema Nacional de Cultura, SNC, e se constitui no principal articulador no âmbito municipal das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil, e tem por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais. Artigo 4º. Para fins dos dispostos nesta lei, entende -se, inciso 1º, direitos culturais, a linha A, o direito à identidade e à diversidade cultural, a linha B, o direito à participação na vida cultural, compreendendo, subdivisão 1ª, livre criação e expressão, subdivisão 2ª, livre acesso, subdivisão 3ª, livre difusão e subdivisão 4ª, livre participação nas decisões de política cultural. Continuando na linha C, o direito autoral, a linha D, o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional, inciso 2, dimensão simbólica da cultura, o conjunto de bens de natureza material e imaterial que constitui o patrimônio cultural do município. Inciso 3º, dimensão cidadã da cultura, os direitos culturais que fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir em uma plataforma de sustentação das políticas culturais. Inciso 4º, dimensão econômica da cultura, as condições criadas pelo poder público para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidade de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Sessão 2 da estrutura. Artigo 5º, integram o Sistema Municipal de Cultura SMC, inciso 1º, órgão de coordenação à linha A, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Inciso 2, instâncias de articulação, pactuação e deliberação à linha A, Conselho Municipal de Política Cultural, CMPC. À linha B, Conferência Municipal de Cultura, CMC. Inciso 3º, instrumentos de gestão à linha A, Plano Municipal de Cultura, PMC. À linha B, Fundo Municipal de Cultura, FMC. Subseção da coordenação. Artigo 6º, a coordenação do Sistema Municipal de Cultura SMC caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Então, é da Secretaria Municipal de Educação. Subseção 2, do Conselho Municipal e da Política Cultural. Artigo 7º, fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural, CMPC, com função propositivas, opinativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas nas áreas de atividade cultural do município, tendo por finalidade as demais competências que segue. Então, propor, opinar, fiscalizar, promover, incentivar estudos, contribuir na definição da política cultural. Vou citar algumas porque o texto é longo.

Acho que todos os demais devem ter lido por completo. Artigo 9º, o Conselho Municipal da Política Cultural, CPMC, compor -se -á paritariamente, então, de nove membros designados pelo prefeito sendo, inciso 1º, cinco representantes do município a saber. A linha A, um representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A linha B, um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. A linha C, um representante da Secretaria de Administração e Finanças. A linha D, um representante da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo. A linha E, um representante da Secretaria de Saúde. Inciso 2º, quatro representantes da sociedade civil, indicados pelas seguintes entidades. A linha A, um representante do CTG, Centro de Tradições Gaúchas, Troupeiros da Fé. A linha B, um representante da CISA, Associação Comercial Industrial de Serviços e Agropecuária de Ibiaçá. A linha C, um representante da JCI Ibiaçá, Junior Chamber Internacional. A linha D, um representante do Grupo de Escoteiros, Fonte Cristalina. Artigo 10º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato, então, de dois anos, podendo ser reconduzido imediatamente após o mandato por uma única vez. Subseção 3 da Conferência Municipal da Cultura. Artigo 13º. A Conferência Municipal de Cultura, CMC, organiza, convoca, convocada e coordenada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constitui -se numa instância de participação social em que ocorra a articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura que irão compor o Plano Municipal de Cultura, PMC. Seguindo, então, mais adiante, vamos dos instrumentos de gestão no capítulo 3. Sessão 1. Disposições Gerais. Artigo 21º. Constitui -se em instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura, SMC. Inciso 1º. Plano Municipal de Cultura, PMC. Inciso 2º. Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais. Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos. Artigo 23º. A elaboração do Plano Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura ou Conferência Municipal da Cultura, devendo o respectivo projeto de lei ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural, CMPC. Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. Artigo 25º. O Sistema Municipal de Informações Culturais, SMIC, será instituído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local, com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados no âmbito municipal. O financiamento. Artigo 34º. O financiamento do Sistema Municipal de Cultura dar -se -á através dos seguintes mecanismos. Inciso 1º. Plano Plurianual, PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO e Lei Orçamentária Anual, LOA. Inciso 2º. Fundo Municipal de Cultura. Inciso 3º. Lei de Auxílio e Subvenção para Entidades Culturais. Inciso 4º. Outros que venham a ser criados. Parágrafo 1º. Os programas, as ações e projetos, as atividades da área da cultura em âmbito municipal,

constarão, respectivamente, do PPA, da LDO e do LOA. Artigo 35º. Fica criado, então, o Fundo Municipal de Cultura de Natureza Contábil e Financeira, com prazo indeterminado de duração, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Seguindo então das disposições finais e transitórias. O município de Ibiaçá integrará o Sistema Nacional de Cultura, por meio da assinatura do Termo de Adesão, conforme previsto na Lei Federal, número 12 .343, de 2010. O Poder Executivo regulamentará esta lei por decreto no que for necessário. Então, as disposições presentes da lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes, como a gente já havia comentado, e esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação. Então, até então, não existe esse programa criado. É uma nova modalidade que o município vai aderir e criar. E ele se caracteriza como uma forma de avanço que vislumbra solidificar, organizar e dinamizar todas as ações e manifestações democratizando a cultura do município. É através da criação do Conselho que, então, estarão garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada, desenvolvendo e fiscalizando ações em conjunto com a Secretaria de Educação. Então, eu acho que é a valorização da nossa cultura, do que a gente vive dentro do nosso município, como a fé, como todas as demais culturas que temos, como os rodeios e as mais vastas atividades que se fazem dentro do município. Então, eu sou favorável ao projeto e espero que os demais também o sejam. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereadora. Mantenho em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Provado por unanimidade. Projeto de lei nº 22 de 2023, de 17 de abril de 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas ao dia do trabalho ou dia do servidor público e da outras providências. Relator do projeto é o vereador Edmar. Boa noite, senhor presidente, colegas, nosso vice -prefeito Jones, os assessores e o pessoal de casa que nos acompanha pelo Face e pelas rádios. Projeto de lei nº 22, de 17 de abril de 2023. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas comemorativas ao dia do trabalho ou dia do servidor público. Inciso 1º. As despesas serão realizadas no pagamento de dispêndios comemorativos ou alusivos às respectivas datas. Inciso 2º. Poderão ser realizadas despesas até o valor de R \$ 10 .000 ,00. Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ou especial para atendimento das despesas decorrente da aplicação desta lei, através de decreto municipal e com transposição de dotações orçamentárias. Artigo 3º. Esta lei será regulamentada por decreto, o qual estabelecerá a programação atinente à data a ser comemorada ou sobre as despesas a serem realizadas. Artigo 4º. As disposições à presente lei ficam inclusas no PPA e LDOA vigentes. Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Disposição de motivos. Nosso município tem em sua base o esforço, dedicação e trabalho dos servidores públicos, carregando consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o poder público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população. Assim entendemos que não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho. Por isso, objetivamos

recompensá -los e valorizá -los, pois eles se dedicam para cuidar do que é de todos nós. Justificamos tal proposição pela necessidade de autorização legislativa para que possamos nos organizar sobre a realização de despesas de comemoração à data dos servidores, quer seja ela no dia do trabalho ou no dia do servidor público. Então, esse projeto aqui é para dar um presente para os nossos servidores que no dia a dia trabalham incansáveis. Nem todos, né? Tem uns que de repente não mereceriam, né? Eu tenho visto os prefeitos aí, né? Dar um puxão de orelha em alguns. Mas a grande maioria trabalha. É fundamental, né? Levam nossas crianças no colégio, ensinam, educam, levam nossos pacientes para Passo Fundo, para todas as consultas aí na região que precisa, Porto Alegre. Então, sou favorável e peço que os colegas também sejam. É um pequeno valor, mas vai ajudar eles. Obrigado, vereador Edmar. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloque em votação o projeto. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23, de 17 de abril de 2023. Concede incentivo industrial à empresa José Lucas Tiepo Limitada e da Outras Providências. Relatora do projeto, a vereadora Silmara. Projeto de nº 23 concede incentivo industrial à empresa José Lucas Tiepo Limitada. Artigo 1º. Fica o município de Ibiaçá autorizado a conceder incentivo industrial à empresa José Lucas Tiepo Limitada. Pessoa jurídica de direito privado. Concede administrativa na Rua Algacir Morelos, centro no município de Sananduva. Artigo 2º. O incentivo nos termos da Lei nº 826, de 17 de junho de 2006, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento das Atividades Industriais, Agroindustriais, de Comércio e de Prestação de Serviços do Município de Ibiaçá, com as seguintes características e confrontações atualizadas constantes do título nominal. Não vou ler as confrontações aqui, porque são bastante e não vejo necessidade. É um imóvel urbano, um lote urbano, com área superficial de 6 .700 metros quadrados, com um pavilhão de estrutura metálica e pré -moldado, com área construída de 2 .767 metros e 80 decímetros quadrados, situado na RS -467, nesta cidade. Artigo 3º. Os bens imóveis, objeto da presente concessão de direito real, de uso com possibilidade de venda subsidiada, destinam -se à instalação e funcionamento, no local, da indústria de produtos alimentícios, com a finalidade de incentivo industrial e estimulam a instalação da empresa e geração de emprego e renda no município de Ibiaçá. Artigo 4º. Pela concessão do incentivo industrial de que trata esta lei, a empresa beneficiada ou sua sucessora, assume expressa e formalmente as seguintes obrigações. Linha A. A geração e manutenção de, no mínimo, 70 empregos direto na empresa a ser instalada, preferentemente com mão de obra local e, no mínimo, 50 % da mão de obra feminina. A linha B. Faturamento global médio anual da empresa proponente de, no mínimo, 30 milhões de reais, a contar do início das atividades na área industrial do município de Ibiaçá. A linha C. Início das atividades de instalação em, no máximo, 90 dias após autorização legislativa. A linha D. Início das atividades da empresa em, no máximo, 180 dias contados da autorização legislativa. Então, aqui, a empresa terá, no máximo, 90 dias para se instalar no nosso município e 180 dias, então, já para dar início às suas

atividades. Artigo 5º. A escritura pública de concessão de direito real de uso sobre bens imóveis com possibilidade de venda subsidiada será celebrada com cláusula expressa de reversão e ou indenização, para o caso de não serem cumpridos os encargos estabelecidos na presente lei. Então, esse artigo 5º, o que ele nos diz? Que a escritura pública que será firmada entre a empresa e o município terá uma cláusula, onde ela dirá que, se a empresa não cumprir com os seus encargos, então o município pode pedir a reversão ou até mesmo a indenização, se não cumprir com os encargos aqui da presente lei. Parágrafo 1º. A cláusula de reversão ou indenização constará na escritura pública irrespectiva averbação da matrícula de imóvel até que, depois de decorrido o prazo de 10 anos, ininterruptos do início das atividades, a empresa tenha comprovado todos os encargos e requisitos estabelecidos nesta lei, para proceder -se à exclusão definitiva da cláusula de reversão ou indenização. Então, aqui o parágrafo nos fala que, após o prazo dos 10 anos, essa cláusula será excluída definitivamente. Artigo 6º. No caso de encerramento das atividades em período inferior ao autorizado por esta lei, ou se houver o descumprimento de qualquer um de seus dispositivos, o incentivo industrial será automaticamente extinto, cabendo, mediante processo justificado, proceder -se à reversão ou indenização. Já que o artigo 6º, então, diz que o descumprimento da lei também, então, ocasionará no encerramento das... não, o encerramento das atividades antes do prazo dos 10 anos fará com que seja extinto esse incentivo automaticamente. Artigo 7º. A comprovação do cumprimento dos encargos será feita diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município. Aqui tem uma listagem de documentos, também não vou ler porque é um pouco extensa. Artigo 8º. Mas o importante é que estão em leis, estão no projeto. As despesas com tributos, escritura pública, averbações, registros e demais custos decorrentes do auxílio industrial concedido por esta lei serão suportadas exclusivamente pela empresa beneficiada. Nada mais justo, né? A empresa terá que arcar, então, com essas despesas. Exposição de motivos. A José Lucas Tiepo é uma empresa que exercerá transformação de alimentos, especificamente produção de biscoitos, massas, salgadinhos, pizzas, dentre outros gêneros alimentícios, com área destinada para depósito e carregamento dos produtos. Importante destacar que a empresa não gozará de incentivos fiscais no município, tais como isenções de tributos de qualquer natureza, sendo que tão logo implementar o seu investimento, iniciar -se -á a geração de receitas adicionais ao município, inclusive valor adicionado para efeito do retorno do ICMS. Importante, né? Então o município vai receber, terá o retorno do ICMS e não terá que repassar tributos de qualquer natureza para a empresa. Enfim, acreditamos se tratar este investimento feito pelo município de Ibiaçá como um marco na sua história, rumo ao desenvolvimento e crescimento de nossa economia e de seu povo. Tendo em vista a relevante importância de que este projeto de lei exercerá em prol do desenvolvimento do município de Ibiaçá, geração de emprego, renda, tributos em geral, ficamos desde logo com a convicção da aprovação unânime do presente projeto, com que manifestamos nossos protestos de apreço. O gabinete do prefeito

Ulisses Cecchin. Bem, como já diz o projeto, então, e aqui ele está muito bem explicado, bem especificado, trata-se de uma empresa de alimento que está vindo para a Ibiaçá, que ela produz então alimentos como massas, salgadinhos, biscoitos, e ela vai gerar em torno de 70 empregos. 50 % desse número mão de obra feminina. Então está aí, mulherada, serviço vamos ter. O município irá ceder esse pavilhão para essa empresa por 10 anos. A partir desse prazo, ou ela adquire então esse imóvel, compra esse imóvel, ou então ela devolve ao município. Ele está localizado na RS467, a gente fala em números, mas onde que é isso? É ali aos fundos da loja Pano Sul, como o colega Chiquinho falou, aquela parte que o município adquiriu ali para baixo. Eu falei atrás, acho que fica ao lado. Enfim, junto à loja Pano Sul. Então são dois empreendimentos, duas situações que o município, com o objetivo de comprar esse pavilhão, adquirir esse pavilhão, o objetivo do município é realmente esse, trazer, gerar emprego para os nossos munícipes. Isso é uma conquista, então, não só do executivo, mas também nossa, do legislativo, porque vem para cá e a gente sempre aprova, e principalmente para o nosso povo de Ibiaçá. O seu faturamento anual, como diz lá no projeto, é de 30 milhões de reais, o que vai gerar ao município receitas com valores adicionados para o retorno do ICMS. Além desses recursos aos cofres públicos, temos a geração de emprego, que movimenta todo o comércio, gerando ainda mais recursos ao município. Estava eu hoje pensando a diferença entre uma pessoa estando empregada ou desempregada. O quanto uma pessoa, ela tendo trabalho, estando empregada, ela consegue, vamos dizer, contribuir de certa forma com o município também. Porque ela tendo o seu salário, ela vai poder comprar o seu celular, contratar uma empresa de internet, comprar uma roupa, um calçado, enfim, algo a mais no supermercado. Daqui a pouco fazer um financiamentozinho lá, porque ela tem uma renda fixa, envolve o banco. Aí ela compra um carrinho, envolve a loja de veículo, envolve o posto de combustível, envolve uma mecânica. E dessa forma, como se ramifica uma pessoa estando empregada? Vocês calculam, então, 70. A gente lembra que lá há alguns anos atrás, eu não vou saber dizer ao certo, quando veio a Agro Danielle para cá, que benção que foi, quantos empregos gerados, quantas famílias que conseguiram daqui a pouco comprar o seu imóvel, o seu carrinho, enfim. E agora está aí, então, mais uma oportunidade para que nossos munícipes possam ter uma vida digna, trabalhando, ganhando o seu salário. E em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos por essa lei, então, ou encerramento das atividades antes dos 10 anos, o incentivo será extinto e o imóvel volta para o município. Eu quero pedir para o colega Chiquinho, que é contador, que se ele quiser falar um pouquinho na questão ali dos impostos, porque a gente é leigo no assunto, daqui a pouco fica algo a desejar, né, da questão dos impostos, ali a gente sabe que vai ter o retorno, tanto da empresa quanto da forma que eu falei, de uma forma singela, através de um simples emprego, mas, porém, de pouquinho em pouquinho, tudo vai somando. Sou favorável ao projeto e acredito que os colegas também serão, porque só tem de beneficiar a todos, e peço que os colegas também sejam. Muito obrigada. Obrigada, vereadora Silmara. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o

vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Então, em primeiro lugar, eu vou responder a solicitação da Silmara quanto à geração de impostos. Lógico que uma empresa que vai ter um faturamento de 30 milhões, ela não é uma empresinha do simples que gera aquela alíquota. É uma empresa que está tributada pelo ICMS, pelo PIS, com fins, impostos de renda, contribuição social, e nisso tudo o município tem a sua parcela de retorno. É claro que primeiro os impostos vão lá para Porto Alegre, vai para Brasília, para depois ser rateado no nome para os municípios. Mas, com certeza, Silmara, assim como a Agrodanielle já se pagou duas, três vezes o investimento que o município colocou lá, tenho certeza que a Temabi também fará sucesso, porque não importa onde você produza, porque ela não vai vender só em Ibiaçá. É uma empresa cuja marca é conhecida em todos os mercados que você vai aqui na região, tem produtos desta empresa. Então, é uma empresa muito confiável e que também, já antecipo que o meu voto é favorável. Também quero novamente lembrar e agradecer que esse assunto, o prefeito chamou a Câmara de Vereadores para conversar antes, então dizer que também os vereadores, tanto da oposição, também aprovaram, já pré -aprovaram o projeto para que fosse possível trazer essa empresa para Ibiaçá. Então, estamos todos de parabéns. E também dizer que essa é a nossa visão, a gente que é mais liberal na economia de administrar a coisa pública, ou seja, nós não queremos interferir na economia, a gente quer que a pessoa trabalhe, o empresário progrida e junto com ele traga todos os seus colaboradores. Como bem falou a Câmara, vai vir 70 empregos, talvez 70 famílias que vão comprar, vão consumir em Ibiaçá. Diferente do que o nosso presidente lá falava, que ele falava que dava 100 reais para um pobre, o pobre ia comprar isso, que ia gerar um empreguinho na indústria, não sei o quê, não sei o quê. Não, nós não vamos dar 100 reais para um pobre. Nós vamos dar oportunidade para o pobre ganhar o seu salário e não precisar comer na mão, sei lá, dos políticos ou de quem for. Ele tem que andar com as próprias pernas. Então, essa é a visão que a gente tem de liberalismo na economia. Não estatizar o Estado, quanto mais interferir, melhor. E é isso que a gente espera, que com isso também venha o progresso para Ibiaçá. Sou favorável, sim, presidente, e peço aos demais colegas que também votem a favor. Obrigado. Projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 25, de 17 de abril de 2023, autoriza repasse à Fundação Hospitalar de Ibiaçá, para contratação de empresa para serviços advocatícios e da outras providências. Relator do projeto, o governador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. O projeto número 25, então, ele autoriza o município de Ibiaçá a dar um aporte financeiro para a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, para prestar serviços de advocacia. O que ocorre com a Fundação Hospitalar de Ibiaçá? Todo mundo sabe que a fundação vem passando por dificuldades há muito tempo. Lá em 2013, na primeira gestão do prefeito Ulisses, veio uma chuva de intimações, de execuções fiscais, que a Fundação Hospitalar de Ibiaçá devia ao INSS, hoje o Escritório da Fazenda. Prontamente, foram buscar soluções, tiraram a bunda da cadeira, senhor presidente, e contrataram

uma empresa lá de Ijuí, que fez um excelente trabalho, e naquele mesmo ano, em 2013, foi editada uma lei, 12.873, que criou o PROSUS, que, graças a ele, foi criada uma nova lei e, graças a essa equipe lá de Ijuí, a Fundação Hospitalar de Ibiaçá conseguiu aderir ao PROSUS. E o que seria o PROSUS? O PROSUS seria uma moratória de 15 anos da dívida do hospital. O que é uma moratória? Esticar o prazo, não pagar a dívida por 15 anos. E ainda, um incentivo que, nem de pai para filho. O que a lei prevê? A lei previa que por 15 anos, a Fundação Hospitalar de Ibiaçá não iria pagar a dívida que ela tinha lá e que estava sendo contestada, e tudo que ela recolhesse com o INSS, chegaria no fim do ano, o INSS mensal da folha de pagamento do hospital. Todo mês o hospital, acredito que gasta uns 20 mil reais por mês de INSS. Então, o hospital paga todo mês, pagava todo mês 20 mil reais, e no fim do ano, somava -se tudo o que o hospital pagou e abatía naquela dívida lá do PROSUS. Ou seja, nós não estávamos pagando a dívida, mas nós estávamos diminuindo a dívida, porque nós só recolhemos o INSS mensal do próprio mês da folha. E no final de cada ano, o montante pago era abatido da dívida. Isso por 15 anos. Que provavelmente a dívida ficaria extinta, mas não iria pagar a dívida em 15 anos. Aqui diz o artigo 40 da lei, até frisei. O montante recolhido anualmente a título de tributos correntes implicará na remissão do mesmo valor das dívidas incluídas na moratória. Então aquela moratória que nós ficamos sem pagar, nós ficaríamos 15 anos sem pagar, o que nós pagamos de impostos, o hospital pagou de imposto naquele ano, abate na dívida. Era uma coisa de pai para filho. Infelizmente, nós estamos vendo o que aconteceu, e o que aconteceu. Em 2017, o Ministério da Saúde ditou uma portaria excluindo do PROSUS a Fundação Hospitalar de Ibiaçá. E diz aqui, daqui a portaria, foi excluída, e diz o artigo segundo que a instituição requerente fica notificada para caso queira apresentar recurso administrativo no prazo de 30 dias, contar da data da presente publicação, conforme prevê o artigo tal tal tal da lei. A gente não sabe o que aconteceu ainda, porque os advogados estão pesquisando. Mas ao que tudo indica, não tiraram a bunda da cadeira para saber por que o hospital perdeu essa mamata que nós tínhamos de diminuir a dívida sem pagar. Era assim que estava negociada a dívida. Nós estávamos diminuindo a dívida mensalmente sem pagar um centavo, a não ser o recolhimento devido no mês. E faça -se justiça, em 2017 não foram atrasados impostos. Não estou dizendo isso que se parou de pagar, pelo menos a informação que se tem. Não se trata disso. Se trata que o hospital recebeu uma notificação de que ele ia ser excluído do pró -sus, e a princípio nós não encontramos ali no hospital algum recurso dessa exclusão. Pois bem, isso gerou, esse processo aqui era em torno de uma dívida de 3 milhões de reais, e tinha 19 execuções fiscais contra o hospital, que entraram nesse pró -sus agora. Há uns 90 dias atrás, gerador Belchior, a direção do hospital nos chamou para nós ir lá numa reunião, que vieram mais quatro execuções fiscais. Eles não sabiam o que fazer. Eu sou contador, não sou advogado. Sugerimos, olha, pega um advogado, chama o assessor jurídico da prefeitura, e vamos resolver mais esses quatro aqui. Aí o que foi feito? O Márcio, temos que cumprimentar o Márcio, ele é assessor jurídico da prefeitura, o hospital não pertence à prefeitura, é uma entidade privada, ele não teria

nada a ver com isso, mas prontamente ele tentou estudar o processo e não conseguiu, de tão complexo que é o processo da fundação. Aí nos sugeriu que a gente fosse a Passo Fundo, um escritório bem conceituado, de advogados tributaristas, para que eles nos dessem a solução daquilo ali, dessas quatro últimas intimações que vieram, não daquele pró -sus lá que foi perdido. Isso aqui, mês que vem, o prefeito vai a Brasília, vamos tentar reaver o pró -sus, para ver se a gente continua abaixando a dívida sem pagar. A princípio, difícil, porque não foi contestado em 30 dias lá em 2017. Mas enfim, essas quatro execuções, elas somam 750 mil reais. Fomos a Passo Fundo, aí como é complexo demais, o escritório solicitou e disse, olha, vamos fazer então um estudo de toda a situação do hospital, e não somente dessas quatro últimas execuções. E aí, os advogados cobraram 10 mil reais, fundação hospitalar pagou, graças a Deus, pagou com recurso próprio. Aí que descobrimos a questão do pró -sus, o porquê que nós perdemos isso aqui. Até os advogados ficaram pasmos, porque nós perdemos uma coisa que nós não estávamos pagando. Simplesmente se abatia da dívida. Mas enfim, eles fizeram um estudo, pagamos os 10 mil para eles, fomos lá, novamente quero agradecer o assessor jurídico da prefeitura, o Márcio, agradecer ao Tiago Antonietti, que é o gestor do hospital de Sananduva, que dá uma excelente assessoria para o hospital de Ibiaçá, e nos acompanhou até a Passo Fundo para discutir com esses advogados. Pois bem, os advogados nos falaram o seguinte. Essas quatro últimas execuções que estão aqui, que até bloquearam as contas do hospital, para quem não sabe, o hospital está com as contas bloqueadas, se cair um centavo na conta do hospital, imediatamente é bloqueado, porque chegou no fundo do poço. Então os advogados disseram o seguinte, essas quatro execuções nós podemos eliminar elas, por erro processual, que eles viram lá no processo. Eles não dão 100 % de garantia, porque quem dá a martelada é o juiz, certo? Mas um dos advogados é a delegada aposentada da Receita Federal, outra advogada é a procuradora -geral da Receita Federal aposentada, então ela sabe os meandros das coisas. Então, geralmente, numa situação idêntica, conseguiu 100 % de perdão daquele valor. Certo. E do restante, isso dessas quatro ações, de 750 mil, do restante desse pró -sus, não tem o que fazer porque, para aderir ao pró -sus, era uma das condições que o hospital reconhecesse a dívida. A Receita Federal só ia fazer um parcelamento, se tu reconheces que tu me deve. Então o hospital foi obrigado a reconhecer que devia e ia pagar. Então, nessa parte aqui não tem o que apelar, porque foi reconhecido, eu devo isso aqui. Pois bem, então, desses 750 mil, os advogados pediram 70 mil na entrada do processo. No início era 100 mil. Conversamos, fomos lá, conseguimos baixar, eles baixaram, conhecem em baixar uma questão social, baixaram para 70 mil e mais 10 % do êxito da questão. Então vamos imaginar que se eles conseguirem zerar esses 750 mil, que provavelmente vai estar em 800 mil, alguma coisa assim, eles ganham mais 10%, 80 mil. Então daria de honorários advocatícios, 180 mil reais. É uma ação que julgam eles, que demora 3 a 4 anos. Então nesse momento a prefeitura vai desembolsar 70 mil reais apenas. Mas a lei já prevê 200 mil reais, para quê? Para que, como esse processo vai transpassar a administração atual, que isso era

uma preocupação do vereador Alce, para que a gente resolva a situação, não fique empurrando um para o outro, a gente pretende abrir uma conta no Banco do Brasil, onde somente poderá ser movimentada para esse processo. Então lá vamos por lá em 2028, se encerra o processo, teve êxito, devemos mais 90 mil para os advogados, pois o dinheiro já vai estar lá no banco, só pagar para os advogados e não tem mais preocupação nenhuma. Então por esse motivo, a aprovação é de até 200 mil reais. Não quer dizer que agora a prefeitura, o município vai puxar os 200, vai puxar somente 70 mil reais. O prefeito novamente chamou os vereadores, quem puder participar, estava aqui o vereador Alce, vereadora Silmara, vereador Diana, vereador Meio, vereador Belchior, não, vereador Meio e eu. Nós já estávamos em 5, só que nós precisávamos, o prefeito precisava uma garantia da Câmara para contratar esses advogados. Por quê? Porque as contas do hospital estão bloqueadas, não pode entrar um centavo, porque é bloqueado na hora. Até esses 70 mil reais que a prefeitura vai passar, vamos ter que fazer um malabarismo, porque se depositar os 70 mil reais na conta do hospital, é bloqueado. Então vamos ter que fazer alguma coisa para pagar os 70 mil reais e segunda-feira eles já ingressam com o processo para liberar as contas do hospital, com isso já entram na justiça contra essas quatro execuções fiscais, para aquelas outras 19 ações fiscais, já tem o bloco B que é dado em garantia, eles vão tentar incluir a garantia também nessas quatro ações fiscais, e tendo garantia, a Receita Federal tem que liberar a CND, que é a Certidão Negativa de Débito, é a certidão positiva com efeito negativo. Isso permite que nós, vereadores, vamos a Brasília, diz o prefeito, o prefeito também nos ouve, podemos ir a Brasília e pedir verbas para a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, porque hoje nós não conseguimos, até pode ser que a gente ganhe a verba, mas o hospital não pode receber porque não tem as negativas do governo federal. E com esses procedimentos ele vai estar liberado. E além disso, vice-prefeito, parabeno mais uma vez, está participando lá em Porto Alegre numa comissão que estão pensando em reabrir os pequenos hospitais aqui no estado do Rio Grande do Sul. E para que isso aconteça, também tem que ter as negativas. Também paralelo a isso, o pessoal do hospital está procurando novamente ter o status de filantropia, mas para isso também precisa da CND. Então é urgente que a gente aprove esse dinheiro, é 200 mil reais, no momento vai ser só 70 mil reais que a prefeitura vai desembolsar, mas acredito que é uma luz no fim do túnel ótima para a Fundação Hospitalar de Ibiaçá. Porque pelo menos a parte fiscal vai estar em dia. Até para restabelecer, fazer contratualização com a Secretaria Estadual da Saúde, se precisa, aquela verba de 25 mil reais que foi perdida, graças a Deus já começamos a recuperar. Hoje não é 25 ainda, está em torno de 2.500, 3 mil por mês, mas nós vamos chegar de novo aos 25 mil mensais. Mas para isso também precisa a negativa da Receita Federal. E graças a esses procedimentos feitos por esses advogados, nós haveremos de conseguir e dar um rumo novo para o hospital. Então essas quatro execuções esperemos sejam zeradas e as outras 19 execuções vamos brigar em Brasília para que a gente retorne ao processo. Isso a gente deve muito ao pessoal que trabalha também ali na Fundação Hospitalar de Ibiaçá. Difícil até citar nomes para

deixar a gente fora, mas temos a Jússi Baschera, que está lá como presidente da Fundação, sem ganhar um centavo. Às vezes ela chama a gente lá para ajudar a resolver uma situação. Tem a Dete, que também está lá incansável. Tem lá o motorista de ambulância, o Maico, que também é outro que está incansável ali. Teve a Franci na época também, a Franci Favaretto, que também fez um trabalho excepcional. Principalmente agradecer novamente ao Márcio, que é o assessor jurídico da Prefeitura, e ao Tiago Antonietti de Sananduva, que vem aqui ajudar a Ibiaçá realmente como companheiros. Márcio Pires, filho do nosso saudoso João Pires, que é nosso advogado da Prefeitura. Então, senhores, eu sou totalmente favorável a mais essa ajuda para o hospital, que com isso a gente espera revigorar definitivamente o hospital. Ah, esqueci de citar o nosso secretário da Saúde, que é outro incansável batalhador que está sempre lá na Fundação Hospitalar, que lá não seria o lugar dele trabalhar, mas ele está lá ajudando a resolver os problemas. Então, eu sou favorável ao projeto e peço que os colegas também aprovelem. Obrigado. Obrigado, vereadora. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloco em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Deixo a palavra agora aos líderes de bancada. Vereador Alce, vereador Edmar, vereador Ferpa. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradecendo a presença de todos, informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 8 de maio de 2023.